



Justiça suspende precatório de R\$ 130 milhões

20/02/2002

O Tribunal Superior do Trabalho , por unanimidade (7 a 0), livrou a União de pagar cerca de R\$ 130 milhões para 1.900 professores da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. O TST acatou os argumento da Advocacia-geral da União para anular os precatórios.

Os professores entraram na Justiça por causa das perdas salariais decorrentes dos planos Bresser e Verão. O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região (RN), havia julgado improcedente a rescisória. O TRT manteve a condenação anterior que determinava o pagamento dos precatórios.

O governo argumentou que o Supremo Tribunal Federal já decidiu que os planos Bresser e Verão não são devidos. A defesa da União no plenário do TST foi feita pelo assistente jurídico da AGU, Rogério Neiva Pinheiro, por determinação do advogado-geral da União, Gilmar Ferreira Mendes.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-20/justica_suspende_precatorio_130_milhoes/